

PORTARIA Nº. 0368/2023, DE 22 DE março DE 2023.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 47/2023 advinda do Setor de NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor ELIO VICTORINO DA SILVA JUNIOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias do servidor ELIO VICTORINO DA SILVA JUNIOR, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 1562 previsto para 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo de 11/10/2020 a 10/10/2021.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 21/03/2023 a 30/03/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de março de 2023.

  
Thiago Piñeiro Miranda  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

